



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DO XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS - III PORTEIRAS JUNINO – 2022.

Dispõe sobre a Prorrogação das Inscrições do XVI Festival de Quadrilhas Juninas - III Porteiras Junino 2022 e dá outras providências.

O Diretor Municipal de Cultura do município de Porteiras, Estado do Ceará, considerando os dispositivos do Decreto Municipal Nº 289 de 15 de junho de 2022, que Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Porteiras (CE), os dias 16 e 17 de junho de 2022, ficam prorrogadas inscrições ao XVI Festival de Quadrilhas Juninas - III Porteiras Junino - 2022, de acordo com as instruções abaixo:

1.1. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.2. As Quadrilhas Juninas inscritas com documentação enviadas através do e-mail porteirasjunino@gmail.com, até às 12h00 do dia 21 de junho de 2022 e que não conseguiram realizar pagamento devido a problemas no sistema de pagamento na data do dia 21 de junho de 2022, poderão realizar o respectivo pagamento no dia 22 de junho de 2022, após comunicação com a comissão organizadora e envio de novo boleto com vencimento no dia 22 de junho de 2022 e com pagamento realizado até as 17h00.

1.2.1. O Edital encontra-se disponível na internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras, acesse no endereço www.porteiras.ce.gov.br.

2. Os demais itens do Edital do XVI Festival de Quadrilhas Juninas - III Porteiras Junino 2022 permanecem inalterados.

Porteiras (CE), 21 de junho de 2022.

TICIANO LINARD DA SILVA
Diretor Municipal de Cultura